PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1078/2025.

Readapta função de servidor municipal efetivo dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 31 da Lei N° 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; considerado laudo médico e Parecer Técnico em anexo, emitido pela Medicina do Trabalho do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Readaptar, por recomendação médica, as funções do servidor municipal **NEURI JOSE ZANCO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE CARREGADEIRA**, portador da matrícula 4584, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, devendo este, exercer atividades no setor de mecânica desta secretaria.

Art. 2° O servidor não terá nenhum prejuízo/reajuste em seus vencimentos em virtude da readaptação de função.

Art. 3°. A presente entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de setembro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9068 / 2025
Data da Publ. 09/09/2025
Data Saída 09/10/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Loriane de Oliveira